



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



**APROVADO**  
Sala das Sessões 08/08/93  
Presidente

## ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e três, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 22ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus, e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os camaristas: Achilles Amadeu Munaretto, Airton José de Oliveira, Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leuçz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorenzi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Marcos Luiz Vanin, 2º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (16.08.93) a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O Vereador Edson Leuçz, sendo-lhe concedida a palavra, dela declinou, sendo então a mesma deferida ao Vereador JOÃO MARIA ZANLORENZI, que assim se manifestou: Sr. Presidente, Srs. Vereadores: estive na última sexta-feira (20.08) participando, como representante da Câmara Municipal, de uma reunião em Curitiba, onde foram debatidos os problemas e soluções para a bacia do rio Passaúna. Várias entidades ligadas ao meio ambiente e sua defesa se fizeram presentes. No ensejo, contactei com diversas autoridades, as quais relatei os problemas de nossos rios, propondo, inclusive a limpeza e dragagem do córrego que passa pelo quarteirão Orleans e que desagua no rio Passaúna. Tomei conhecimento nesta reunião, da existência de um projeto para a instalação de um parque ambiental às margens do represa do Passaúna, entre Araucária e Campo Largo. Esta reunião foi de grande proveito, dado a importância do assunto debatido. Outrossim, quero dizer que em breve serão iniciados os trabalhos e obras do projeto "Ilha do Sol", complexo de turismo e lazer que se localizará na Rondinha, exigindo um investimento na ordem de US\$ 20.000.000. Este complexo turístico é sem dúvida de suma importância para Campo Largo, pois gerará empregos aumentando consideravelmente a arrecadação municipal. Este projeto é uma iniciativa do ex-prefeito Affonso Guimarães, sob a coordenação do então secretário Luiz Carlos Chagas. O VEREADOR CARLOS AUGUSTO WEBER: Sr. Presidente, nobre colegas: o que me traz até aqui nesta tribuna, confesso, é um assunto nada agradável, o qual todavia não posso deixar sem resposta, e que foi objeto de pronúncia aqui nesta Casa de Leis: semana passada a "Santa Inquisição" em sua versão moderna, pôs em julgamento meu comportamento ético-profissional, ao defender um parecer favorável a esta Casa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



deveria dirigir-se voluntariamente a Delegacia e confessar seus crimes, devolver os objetos e responder ao processo e a partir de então recomeçar sua vida. Não fui questionado pela sociedade ou pela Ordem dos Advogados do Brasil, mas por auto intitulado paladino da Justiça, por alguém que insiste em ser sem ter sido convidado, exemplo de moralidade e comportamento cristão. Por alguém que a todo instante se acha no direito e detentor dos poderes necessários para questionar a vida alheia, para julgar, absolver ou condenar. Por alguém que aos domingos empunha o evangelho e nos espelhos só vê refletida a alvura de seus vestidos e a confunde com a personalidade. Por alguém que só se vê todo qualidades e virtudes, o próprio objeto de admiração, da inveja e do desejo alheio. Ledo engano o homem achar-se capaz de alcançar tão elevado grau de perfeição a ponto de se pôr como juiz de seu semelhante. A arrogância, o orgulho são muito semelhantes à lepra, ou mal de Hansen, quando se encontra na pele humana, se manifesta na cor branca e torna insensível seu portador. A arrogância, segundo o sábio escritor bíblico, precede à ruína, cega os olhos do entendimento e não permite enxergar a si mesmo. Não venho aqui como juiz de meu colega de legislatura, tão pouco para informar a sociedade dos erros e defeitos alheios, primeiramente por que tenho espelho em casa, em segundo lugar porque procuro com meu trabalho servir a sociedade que me elegeu. E somente a esta sociedade de darei explicações de meus atos como homem público. Não vou contribuir e me recuso a transformar essa Casa de Leis num areópago como quer alguém... Não que me faltem argumentos ou informações da vida alheia, especialmente da vida profissional de certo julgador paladino e me sinto tentado agora nesse exato momento, pois humano que sou, a relatar inúmeras questões, que me foram apresentadas ao longo da semana por desafetos seus. Procuro me conter, lhe dar o respeito que não tive, para não ter que rebatê-lo com a mesma sórdida e repugnante arma - a difamação. Mas que proveito traria ao povo campolarguense ou a mim mesmo, se nem candidato a deputado sou? Que vantagem poderia obter expondo meu colega ao vitupério e ao ridículo, às línguas ferinas e venenosas? Certamente ganharia a penas o desrespeito, o desprezo de meus colegas e da população da cidade. Seria eu mais um usurpador do poder. Usurpador sim, pois assim considero aqueles legisladores que não utilizam corretamente seu tempo em proveito do povo, mas de si próprios. Quando alguém arrependido e envergonhado procura meu escritório, mesmo um bandido um criminoso, um pária da sociedade, porém arrependido de seu erro e disposto a recomeçar a vida, não encontro justificativa para não defendê-lo. Não de seu erro, mas seu direito à dignidade, não vou logo lhe perguntando se é aidético ou leproso, ou portador de alguma moléstia contagiosa. Nesse momento tenho que levar em consideração como profissional que sou, que a Constituição Federal estabelece expressamente que todos são inocentes até prova em contrário e que nenhum cidadão pode ser julgado sem exercer sua defesa através de advogado regularmente credenciado. Portanto todo bandido ou marginal, ou qualquer cidadão que desejar reintegra-se à sociedade e que para isso dependa de meu trabalho profissional, porém arrependido, pode procurar-me, inclusive o meu opositor quando arrepender-se do seu, e após pagos os honorários passarei o recibo como de praxe. Fim do expediente o Plenário passou a deliberar sobre a matéria -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



operação técnico financeira , conforme especifica, e respectivo regime de urgência. Aprovou ainda o Plenário, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 012/93 do Legislativo, que cria e regulamenta a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor e dá outras providências, bem como o regime de urgência. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Excelentíssimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber : Achilles Amadeu Munaretto, Pedro Alberto Barausse e Carlos Augusto Weber, que solicitou envio de ofício de condolências à família de Dirço Thadeu Seguro, pelo seu infausto e prematuro falecimento. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 08 de setembro, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, lavantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Marcos Luiz Vanin, 2º Secretário, lavrei a presente ata.

  
DARCI ANTONIO ANDREASSA - Presidente